



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1910/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 3098 EM 15/12/16

Guizone

SÚMULA: EXONERA OTMAR BRUCH na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **OTMAR BRUCH**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 830.308-8 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 853/2014 de 09 de outubro de 2014, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL